



Projeto de Resolução 51-A de 08 de Agosto de 2023

APROVADO PRELIMINARMENTE
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE
À COMISSÃO DE CONST., JUSTIÇA
E REDAÇÃO

Em 09/08/2023

Institui a Comenda Ana Braga de Queiroz
para homenagear os professores que se
destacaram na rede de ensino estadual.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 11 da Constituição Estadual, decreta e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída a **COMENDA ANA BRAGA DE QUEIROZ** para homenagear e valorizar os professores que se destacaram na atuação de uma educação de qualidade na rede estadual de ensino.

Art. 2º A Comenda Ana Braga de Queiroz será concedida anualmente a 3 (três) homenageados, em sessão solene realizada na sede do Poder Legislativo do Estado de Goiás.

Parágrafo único. A indicação dos 3 (três) homenageados será feita, anualmente pela Comissão Julgadora a ser instituída com a finalidade de escolher os melhores projetos inscritos pelos professores participantes da premiação.

Art. 3º A concessão da Comenda far-se-á por ato do Presidente da Assembleia Legislativa, devidamente aprovado pelo Plenário, podendo, inclusive, ser concedida "pos mortem".

Art. 4º A Comenda Ana Braga de Queiroz será representada por uma medalha em formato circular e será cunhada em bronze e esmaltada com as cores simbólicas do Estado de Goiás, em 65 (sessenta e cinco) milímetros de diâmetro, contendo as seguintes especificações em alto-relevo:

I – de um lado, ao centro, o brasão do Estado de Goiás, circundado por um dístico com a seguinte inscrição: "Comenda Ana Braga de Queiroz";

II – de outro lado, o mapa do Estado de Goiás circundado por um dístico com a seguinte inscrição:



“Assembleia Legislativa do Estado de Goiás”.

§ 1º A Comenda será encimada por uma fita em forma de “V”, nas cores verde e amarelo.

§ 2º Acompanhará a Comenda um Diploma de Honra ao Mérito em forma de certificado assinado pelo Presidente do Poder Legislativo.

§ 3º A Assembleia Legislativa manterá um livro próprio para o respectivo registro, no qual será inscrito o nome de todos os homenageados.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás consignadas no Orçamento-Geral do Estado de Goiás.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em de de 2023.

LUCAS DO VALE
DEPUTADO ESTADUAL



JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem a finalidade de instituir a COMENDA ANA BRAGA DE QUEIROZ para homenagear e valorizar os professores que se destacaram na promoção de uma educação pública de qualidade no estado de Goiás, visando o proposto pela Carta Magna de 1988 que é gerar a emancipação social do indivíduo e o seu preparo para o trabalho por meio da educação.

A COMENDA ANA BRAGA DE QUEIROZ será concedida anualmente a 3 (três) homenageados, em sessão solene realizada na sede do poder Legislativo do Estado de Goiás, conforme indicação da Comissão Julgadora e ser instituída para este fim.

O nome desta comenda é uma homenagem a educadora, jurista, administradora, política, literata e jornalista goiana, Ana Braga de Queiroz, nascida em 1923 na pequenina Peixe Canguçu, então norte de Goiás, hoje Peixe, Estado do Tocantins, veio à luz, no lar iluminado do carpinteiro Anísio Braga e de sua esposa, dona Edetina Nunes Braga.

Aos 5 anos de idade, foi alfabetizada pelo avô Joaquim Nunes Pinheiro. Fez os primeiros estudos com a mestra Adelina Gonçalves, em Porangatu-GO, na Escola Pública Feminina. Mais tarde, em 1935, dada as precárias condições educacionais ali existentes, ela se muda para o município de Trindade, cuja finalidade era concluir seus estudos primários.

A partir de então, delineia-se a trajetória de sua rica personalidade. Ao diplomar-se, em 1941, como normalista, no tradicional Colégio Santa Clara, já se prenuncia o seu fascínio pelo magistério. Assim é que, no ano seguinte, 1942, é designada professora da Escola Isolada de Paraúna, pelo interventor Pedro Ludovico Teixeira, passando em 1943, à categoria de regente de classe, donde foi busca-la o professor Vasco dos Reis Gonçalves, da FD-UFG, para ser sua assistente no serviço público estadual.

Em 1946, foi nomeada docente do Grupo Escolar Padrão e do Colégio Santa Clara, de que fora aluna. No ano de 1949, ingressou na Faculdade de Filosofia, que, a partir de 1959, integrou a Universidade Católica de Goiás. Cinco anos depois, obteve licenciatura plena em Geografia e História, pela Faculdade de Filosofia. Dali ela passaria por muitas outras experiências na área, até chegar ao Lyceu de Goiânia, por aprovação em concurso público.

Em 1957, foi convocada pela Secretaria de Educação do Estado para a Diretoria do Ensino do 1º

grau e, mais tarde, também do 2º grau.

Em 1965, criou a Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas de Porangatu e, no ano seguinte, 1966, ocupou a diretoria do Ginásio Comercial de Porangatu. Em 1968, foi admitida como professora do Instituto de Educação de Goiânia, já em 1976, foi designada membro do Conselho Estadual, órgão consultivo da Companhia Nacional de Estudos da Comunidade e em 1977, se tornou professora do Lyceu de Goiânia, de tradição secular, oriundo da cidade de Goiás.

Nomeada em 1989, subsecretaria de Cultura, ocasião em que organizou a I Exposição de Artes e Folclore de Goiás e o I Festival Internacional de Arte de Campos Grande-MS, quando trouxe para nosso Estado o Troféu Conceição dos Bugres.

E em 1990, criaria o Núcleo de Artes Cênicas, Música, Cultura Popular, Literatura, Artes Plásticas, Cinema e Vídeo como coordenadora cultural. E, também, bandas de música para Alvorada -TO e Peixe -TO, sabidamente núcleos de arte popular, em todo o País, notadamente no interior.

Bacharel em Direito pela hoje centenária Faculdade de Direito, unidade-mater da Universidade Federal de Goiás, turma 1956, Ana Braga foi, no ano seguinte à sua colação de grau, aprovada nos concursos para a magistratura e para ingresso na carreira do Ministério Público.

Todavia, viu-se compelida a resignar de ambas as carreiras, eis que teria que residir no interior do Estado, o que não lhe permitiam os filhos em tenra idade. Foi, contudo, designada para o cargo de assistente judiciário, ingressando, pouco depois, na carreira de procuradora do Estado. Como procuradora, atuaria em inúmeras atividades, prestando assistência jurídica a vários órgãos estaduais.

Apesar de sua fascinação pelo magistério, foi na Política que Ana Braga mais se destacou, pela intrínseca natureza da atividade específica. Antes de ser deputada estadual, Ana Braga já havia, no entanto, se destacado, juntamente com Julieta Fleury e Maria José Oliveira, por terem sido as primeiras vereadoras eleitas em Goiânia. Filiada, na época, à UDN (partido que ajudou a trazer para Goiás), a jovem Ana Braga, que tinha, naquela ocasião, apenas 24 anos, exerceu seu mandato junto à Câmara de Vereadores desta capital entre os anos de 1947 e 1951.

Em 1951, Ana casou-se com o primo Luiz de Queiroz, com quem teve as filhas Edetina Augusta,



Ana Luiza e Efigênia Auxiliadora. Passou, então, os próximos anos absorvida pela vida familiar e pelas funções do magistério. Esta última atividade, sua verdadeira paixão, Braga já vinha exercendo, com maestria, desde 1942. Todavia, trágico acidente tirou a vida de seu dileto esposo. Terrível golpe de que Ana Braga custaria se recuperar. Mas, devido ao seu espírito indômito, sobreviveu a dor do trágico acidente.

Anos mais tarde, casou-se, em segundas núpcias, com o médico Trajano Machado Gontijo Filho, com quem teve quatro filhos: Antônio Paulo, Jose Augusto, Fernando e Claudio. No ano de 1984, nova tragédia familiar: morre o filho Jose Augusto, novo golpe profundo, mas Ana Braga continuou seu trabalho no magistério, na administração pública, nas lides literárias.

Em 1958, foi eleita deputada estadual, pelo PSD, para representar o povo goiano na Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, na 4.^a Legislatura, 1959-1963.

No ano de 1960, para acompanhar o marido Trajano Gontijo, transferiu seu domicílio para Tocantinópolis-GO, onde o esposo seria eleito prefeito municipal. Destarte, Ana Braga desempenharia, simultaneamente, as atividades de primeira-dama do município e de parlamentar estadual.

Ana Braga se transfere, em 1962, com o marido, para Porangatu, onde, novamente, exerceria as múltiplas atividades de primeira-dama, eis que seu esposo seria eleito prefeito daquele próspero município.

Em 1980, criou, construiu e instalou o CSU de Porangatu e diligenciou a instalação, em São Sebastião do Tocantins, do Serviço de Rádio e Telecomunicações.

Em 1984, foi nomeada consultora técnica da Companhia Agrícola do Estado de Goiás, no governo Ary Valadão e, logo após, assumiu a coordenadoria-geral do Departamento de Administração da Secretaria da Fazenda do governo Iris Rezende Machado.

Simultaneamente a toda essa atividade frenética, Ana Braga sentiu a necessidade de registrar para a posteridade os pontos culminantes de sua atividade, em todos os setores sociais; daí brotando os livros: A Comunicação no Médio Norte Goiano, 1973; Nelly: a Escritora Amiga, 1983; Nossa Senhora da Natividade, Padroeira do Tocantins e Um Nome de Mulher na História de



LUCAS DO VALE
DEPUTADO ESTADUAL



Goiânia, 1999; A Força do Regionalismo na Obra de Juarez Moreira Filho, ensaio, 2001, Retalhos e Discurso de Posse, 2006.

Por toda essa dedicação, em plenitude, a serviço da cultura, da educação em prol da comunidade, Ana Braga recebeu, merecidamente, inúmeras homenagens: Título de Pioneira de Goiânia, Medalha de Honra ao Mérito Leodegária de Jesus, Medalha Clara Ramos, UBE-GO, Diploma de Personalidade Cultural, Cidadã Honorária de Goiânia, Porangatu e São Sebastião do Tocantins -TO. Stella Leonardos lhe dedicou o poema "Passeio no Tocantins". Integra a Academia Feminina de Letras e Artes (de que foi presidente), a Academia Tocantinense de Letras (de que foi co-fundadora) e a Academia Goiana de Letras, onde exerce forte liderança.

Diante de sua multifária atuação nos mais variegados setores da atividade humana e social, vislumbra-se em Ana Braga não apenas uma mulher, mas uma multidão agindo e interagindo sob seu nome, cuja história precisa ser reverenciada pelas futuras gerações, por sua trajetória de trabalho desenvolvido com dedicação no Estado de Goiás.

Matéria, portanto, justa e oportuna e para qual solicitamos o apoio dos ilustres pares.



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



PROCESSO LEGISLATIVO 2023001569

Data autuação: 09/08/2023

Origem: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO

Autor: DEP. LUCAS DO VALE

Tipo: PROJETO

Subtipo: RESOLUÇÃO - OUTRAS

Assunto: INSTITUI A COMENDA ANA BRAGA DE QUEIROZ PARA HOMENAGEAR OS PROFESSORES QUE SE DESTACARAM NA REDE DE ENSINO ESTADUAL.

Número Projeto: RES - 51-A - AL

Data	Lotação	Ação
14/08/2023 às 15:35	Diretoria Parlamentar	Publicado.
14/08/2023 às 15:35	Diretoria Parlamentar	Aprovado preliminarmente em 09/08/2023.
14/08/2023 às 14:51	Diretoria Parlamentar	Recebido - Diretoria Parlamentar
09/08/2023 às 18:53	Assessoria Adjunta de Protocolo-Geral	Encaminhado à Diretoria Parlamentar
09/08/2023 às 18:08	Assessoria Adjunta de Protocolo-Geral	Autuado